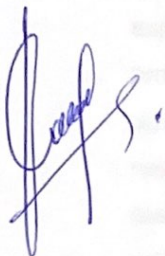


ATA DA 227ª REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA

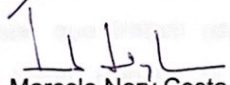
Em 03/03/2015, às 10:00 horas, no Gabinete da Presidência, no Prédio da Avenida Nossa Senhora de Copacabana, nº 493, 11º andar, Copacabana, nesta cidade, reuniram-se os Membros da Diretoria Executiva da Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística – CENTRAL; presentes os senhores: Roberto Marques da Costa Neto; Jairo Leite Favario, Marcelo Nery Costa e João Carlos de Oliveira, para deliberarem sobre os seguintes assuntos constantes da pauta de reunião: **ITEM 1º** – Autorizar incorporação – Sumula 372 do Tribunal Superior do Trabalho – TST; **ITEM 2º** - Assuntos Gerais. Iniciada a reunião, após apreciação da documentação constante do processo E-10/003.441/14, bem como da exposição de motivos da Diretoria de Administração e Finanças; Considerando a manifestação da Procuradoria Trabalhista/PGE, datada de 01/09/2011, do ilustre Procurador Chefe da Procuradoria Trabalhista Dr. Rafael Rolim de Minto, em razão do processo E17/102.356/2011, que trata de critérios para incorporação de gratificação de cargo ou função, de acordo com a Sumula 372 do Egrégio Tribunal Superior do Trabalho, devidamente aprovada pelo senhor Subprocurador-Geral do Estado Dr. Leonardo Espíndola, datado de 06/09/2011 (fls. 47/77); Considerando o parecer da Assessoria Jurídica ASJUR/TRANSPORTES N° 023/2014 – TLPF, de 28/11/2014, que “concluiu pela possibilidade da incorporação da gratificação, considerando o princípio da estabilidade econômica, a jurisprudência consolidada do Tribunal Superior do Trabalho, no sentido de conceder a incorporação quando preenchidos os requisitos previstos no Enunciado no. 372”, observando a média dos valores recebidos pelo empregado e o pagamento sob a rubrica de vantagem pessoal, para evitar eventuais pedidos de equiparação; considerando Parecer ASJUR/TRANSPORTES nº 013/2014 – AAL, de 10/07/2014 (fls. 88/105), devidamente aprovado pelo Ilustre Procurador Chefe da Procuradoria Trabalhista Dr. Ricardo Mathias Soares Pontes (fls. 106/107), assim como da Procuradora Assessora Maria de Lourdes Franco de Alencar Sampaio (fls. 108/110), finalmente com o VISTO do Subprocurador Geral Flávio Amaral Garcia, datado de 17/11/2014 (fls. 111); Considerando o DE ACORDO do Procurador Rafael Cavalcanti Cid, através do Visto ASJUR/TRANSPORTES N° 109/2014 – RCC (fls. 114); Considerando a disponibilidade orçamentária, informada pela ASPGE (fls. 127); Autorizam: 1) incorporação ao salário do empregado **WAGNER RIBEIRO DE OLIVEIRA**, Matr. [REDACTED] 31, o valor de R\$ 5.680,89 (cinco mil, seiscentos e oitenta reais e

COMPANHIA ESTADUAL DE ENGENHARIA DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA - CENTRAL
CNPJ/MF N.º 04.585.463/0001-13
JUCERJA/NIRE: 3330026863-4

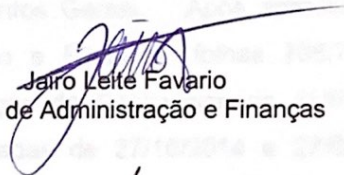
oitenta e nove centavos), correspondente à média atualizada dos valores recebidos pelo referido empregado em razão do exercício de 10 (dez) anos de funções de confiança, sendo paga sob a rubrica de vantagem pessoal e o pagamento dos atrasados em 6 (seis) parcelas iguais e consecutivas no valor de R\$ 9.057,86 (nove mil, cinqüenta e sete reais e oitenta e seis centavos). 2) Criação da legenda 00007 – Sumula 372/FG-VPNI. Como nada mais foi manifestado, o Diretor-Presidente deu por encerrada a reunião e, eu, Cláudio José Lima Campos, Secretário Geral da Presidência, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, é por todos assinada.



Roberto Marques da Costa Neto
Diretor-Presidente



Marcelo Nery Costa
Diretor de Engenharia e Operação



Jairo Leite Favario
Diretor de Administração e Finanças



João Carlos de Oliveira
Diretor de Planejamento